

Campo Grande – MS 19 de Março de 2026

CARTA DE PREPOSIÇÃO

Contrato nº 19/2026 – Superintendência Regional de Administração no Estado de Mato Grosso do Sul Processo nº 11597.000175/2025-37 (CAMPO GRANDE/MS)

Pelo presente instrumento de carta de preposto a empresa ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 04.048.465/0001-73, credenciada e constitui preposto o Sr Lucio Lima , Gerente Operacional, sob o CPF nº 489.023.731-34 , RG nº 775444 – SSP/MS.

Endereço: Avenida Júlio de Castilho, 2447 – Bairro Sto. Antonio, Campo Grande - MS – CEP: 79.100-005

PODERES E DEVERES DO PREPOSTO:

1. **Supervisão e Coordenação:** O preposto terá autoridade para supervisionar e coordenar todas as atividades relacionadas aos serviços de manutenção preventiva, corretiva, remoção, e instalações de equipamentos de ar-condicionado e bebedouros contratados, garantindo a execução conforme os padrões estabelecidos pelo contrato e do Termo de Referência;
2. **Comunicação:** O preposto será o ponto de contato principal entre a empresa Eletrotécnica Pantanal e a entidade contratante, sendo responsável por todas as comunicações formais e ofícios, conforme disposto no Termo de Referência e contrato;

3. **Gestão de Pessoal:** O preposto terá a responsabilidade de gerenciar a equipe de colaboradores alocada para a prestação dos serviços, assegurando que todos estejam adequadamente treinados e capacitados para as funções designadas;
4. **Relatórios e Documentação:** O preposto será responsável pela elaboração e entrega de relatórios periódicos sobre a execução dos serviços, bem como por manter a documentação necessária atualizada e disponível para a fiscalização técnica e administrativa;
5. **Cumprimento das Normas e Procedimentos:** O preposto deve garantir todas as normas de segurança, higiene e procedimentos operacionais estabelecidos conforme legislação.
6. **Adoção de Providências Imediatas:** A contratante poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, conforme o contrato e do Termo de Referência.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O preposto, Lucio Lima, terá a responsabilidade de reportar imediatamente quaisquer incidentes e tomar as providências necessárias para a reparação dos danos, em conformidade com as cláusulas contratuais e os padrões de qualidade exigidos.

CONTATOS:

- Lucio Lima – Gerente
FONE: (67) 99251-1635
e-mail: gerencia1pantanal@gmail.com

- Fernando Cesar Fernandes – Proprietário
Fone: (67) 99645-4752
e-mail: eletropantanal@gmail.com

VIGÊNCIA:

Esta designação é válida a partir da data de início da prestação dos serviços e perdurará até o término do contrato, conforme estipulado no Termo de Referência.

Atenciosamente,

FERNANDO CESAR
FERNANDES:0803
3073810

Assinado de forma digital
por FERNANDO CESAR
FERNANDES:08033073810
Dados: 2026.03.19
08:40:27 -04'00'

Fernando Cesar Fernandes
Sócio Proprietário

LUCIO
LIMA:4890237
3134

Assinado de forma
digital por LUCIO
LIMA:48902373134
Dados: 2026.03.19
08:47:04 -04'00'

Lucio Lima
Gerente